



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4039
19 de junho de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4039 de 19/06/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LRDA
Processo: 5124/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 14.534,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4039 de 19/06/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA
Processo: 5492 /2021- Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Treinamento de funcionário.
Valor: R\$ 2.199,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4039 de 19/06/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ER BARCELOS LTDA
Processo: 5297/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.
Valor: R\$ 5.544,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA
Processo: 5082/2023 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Avaliação de imóvel comercial.
Valor: R\$ 1.350,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIEGO BASTOS FURTADO RESTAURANE
Processo: 5425/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de lanches/gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 540,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº101/2023, celebrado com a empresa **INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL PEREIRA**, tendo como objeto OS **SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPARO EM COBERTURA DO CASARÃO NA FAZENDA MONTE ALEGRE**, prorrogando o prazo do Contrato em 30 (TRINTA) dias, a partir do dia 09 de JUNHO de 2023.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 3.029 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DE LAUDO MÉDICO-PERICIAL QUE ATESTA TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS DE CARÁTER PERMANENTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. O laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e outras deficiências de caráter permanente, para fins de obtenção de benefícios destinados às pessoas com deficiência previstos na legislação do Município, passa a ter validade por prazo indeterminado.

§ 1º. O laudo de que trata esta Lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

§ 2º. O laudo de que trata esta Lei poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original, observado o disposto na Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§ 3º. A apresentação do laudo de que trata esta Lei não exclui o cumprimento dos demais requisitos para a obtenção dos benefícios a que se refere o caput.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei considera-se deficiência permanente aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Vereador Denilson da Costa Nogueira - Denilson Nogueira.

PORTARIA Nº 078/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, VANESSA DE AVILA VALE FERNANDES, matrícula n.º 1872/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, RICHARD DE AVILA FERNANDES, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 06/06/2023 a 02/12/2023.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

Lindauro Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

**PORTARIA N° 079/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor, **RICARDO FERNANDES FIGUEIRA**, matrícula n.º 1271/01, lotado na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, RICHARD DE AVILA FERNANDES, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença Paternidade de 08 (oito) dias, retroativo a 06/06/2023 a 13/06/2023.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA N° 080/2023 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação das servidoras conforme abaixo:

| SERVIDORA | MAT. | ÓRGÃO DE ORIGEM: | ÓRGÃO DE DESTINO: |
|------------------------------------|---------|------------------------|-----------------------------|
| Cristiane Moura de Castilho | 1836/01 | Secretaria de Educação | Secretaria de Administração |
| Erica Brito da Silva | 1874/01 | Secretaria de Educação | Secretaria de Administração |
| Juliana Teixeira Cruz | 1837/01 | Secretaria de Educação | Secretaria de Administração |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

DECRETO LEGISLATIVO N° 765 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Juarez de Medeiros Pereira, Edson da Silva Almeida e Juliano Balbino de Melo.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 19 de junho e término no dia 23 de junho de 2023.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 14 de junho de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-interino

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-Interino

DECRETO LEGISLATIVO N° 766 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Rômulo Rosa de Carvalho, Sérgio Murilo Rosa da Silva, Wilson Rosa de Souza e Denilson da Costa Nogueira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 26 de junho e término no dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA -Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO -Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 15 de junho de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento

1° Secretário

Juliano Balbino de Melo

2° Secretário

CONTRATO N° 179/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 179/2023, celebrado com a empresa **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO ARTISTA "LOCOS" NO EVENTO "FESTA DO TOMATE 2023,"** no valor total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), tendo prazo de vigência do dia 07 a 12 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 186/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº186/2023, celebrado com a empresa **MEL ENTRETENIMENTO LTDA**, tendo como objeto **O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM EVENTO "FESTA DO TOMATE 2023"**, no valor total de R\$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais) , tendo prazo de vigência de 07 a 12 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 188/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 188/2023, celebrado com a empresa **REA NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** , tendo como objeto **O FORNECIMENTO DE GÁS (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, no valor total de R\$ 1.070,00(mil e setenta reais) , tendo prazo de vigência a contar da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023..

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 196/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 196/2023, celebrado com a empresa **M7L SERVIÇOS LTDA EPP** , tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LIMPEZA E FAXINA DA ÁREA INTERNA E EXTERNA A SER FEITA QUINZENALMENTE DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO PATY PREVI**, no valor total de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 198/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº198/2023, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LT DA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TVS, MESAS E CADEIRAS, EM EVENTO "FESTA DO TOMATE 2023"**, no valor total de R\$ 8.100,00(oito mil e cem reais) , tendo prazo de vigência do dia 07 a 12 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 199/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 199/2023, celebrado com a empresa **BOA ARQUITETURA LTDA** , tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURAL , DESCUPINIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ESTEIOS E PAISAGISMO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 649.028,40(seiscientos e quarenta e nove mil, vinte e oito reais e quarenta centavos) , tendo prazo de vigência de 320(trezentos e vinte) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 201/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 201/2023, celebrado com a empresa **CARPAS PATY PEIXES E LAGOS LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL (ORNAMENTAL) COM UTILIZAÇÃO E GEOMEMBRANA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM BIOLÓGICA, INCLUINDO SUAS RESPECTIVAS BOMBAS**, no valor total de R\$ 128.548,48(cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), tendo prazo de vigência de 60(sessenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 206/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 206/2023, celebrado com a empresa **RIO TRUCK DIESEL - EIRELI**, tendo como objeto **A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, no valor total de R\$ 457.250,00(quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 04(quatro)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 16, com área de 600,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Mantiquira”, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 21360, situado à Rua Arthur Guimarães, s/nº, Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | | |
|-------------------------------|--|------------|
| 1. | ARTHUR FRANCISCO GUIMARÃES e sua esposa YEDA FERRARI GUIMARÃES | Lote nº 16 |
| 2. | ANDRÉ ROCHA e sua esposa. | Lote nº 15 |
| 3. | JORGE EVANDRO COSTA e MÔNICA RODRIGUES FERRIRA | Lote nº 17 |
| 4. | IVAN DE FARIA DRUMMOND e, IVANIR DRUMMOND BATALHEIRO e esposo JOSÉ DA POLONIA BATALHEIRO | Lote nº 19 |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 482/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE DE TERRAS Nº16, COM 600,00m², SITO À AVENIDA ARTHUR GUIMARÃES, BAIRRO JARDIM MANTIQUIRA, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

1) ÁREA TOTAL – 600,00m²;

Com as dimensões e confrontações a seguir:

| | |
|--------------|---|
| Frete: | - 15,00m margeando a Avenida Arthur Guimarães. UTM = 661513,47 – 7519217,49 LAT/LONG = 22°25'32'' - 43°25'51'' |
| Lado Direito | - 40,00m confrontando com Lote 17; UTM = 661502,24 – 7519208,19 |
| Fundos | LAT/LONG = 22°25'32'' - 43°25'51'' - 15,00m confrontando com o Lote 19 ; UTM = 661477,03 – 7519239,51 LAT/LONG = 22°25'33'' - 43°25'50'' |

OBS: Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.

RGI: Livro 3-G; fls. 19; Ordem nº: 40.42, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO: ARTHUR FRANCISCO GUIMARÃES E SUA MULHER YEDA FERRARI GUIMARÃES, brasileiros, casados, proprietários, domiciliado e residente a Rua Pardalet, nº: 29, Apto. 201, DF.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 241, com área de 585,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Zenobiópolis”, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 95208, situado à Praça D. Carmela Dutra, Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | | |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|
| 1. | ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA | Lote nº 242 |
| 2. | ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA | Lote nº 241 |
| 3. | ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA | Lote nº 240 |
| 4. | ANTONIO ZE NÓBIO DA COSTA | Lote nº 239 |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 1222/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE DE TERRAS Nº241, COM 585,00m², SITO A ESTRADA CARMELA DUTRA, MORRO DO CAPITÃO ZENOBÍPOLIS, CENTRO, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES / R.J

1) ÁREA TOTAL – 585,00m²;

Com as dimensões e confrontações a seguir:

| | |
|--------|---|
| Frete: | - 15,00m margeando a Estrada Carmela Dutra. UTM = 663068,15 – 7519724,84 LAT/LONG = 22°25'17'' - 43°24'56'' |
|--------|---|

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Procuradoria Geral do Município

Lado Direito - 34,00m confrontando Lote 240.
UTM = 663101,33 – 7519705,80

LAT/LONG = 22°25'16'' - 43°24'56''

Fundos - 18,00m confrontando com o Lote 239.
UTM = 663100,93 – 7519687,63
LAT/LONG = 22°25'15'' - 43°24'57''

Lado Esquerdo - 44,00m confrontando com o Lote 242.
UTM = 663059,13 – 7519715,41
LAT/LONG = 22°25'16'' - 43°24'55''

OBS: Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.'

RG: Livro 3-A; fls. 90; Ordem nº: 873, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA, brasileiro, casado, oficial do Exército, domiciliado e residente em Arcozelo.

A **ausência de ma nifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 020/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel **Lote 133, com área de 71 3,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Jardim Mantiqueira", na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 20925, situado à José Vieira da Costa, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pes soas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | | |
|-------------------------------|--|------------|
| 1. | MARIA DE LOURDES FERREIRA FORTES e seu CÔNJUGE | LOTE 133 |
| 2. | IGOR BARBOSA LEAL | LOTE 134-A |
| 3. | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES | LOTE 132-A |
| 4. | FERNANDO DA SILVA CARRILHO | LOTE 117 |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 1733/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

UM LOTE DE TERRAS N°133, COM 713,00m², SITO A RUA JOSE VIEIRA DA COSTA, BAIRRO JARDIM MANTIQUEIRA, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES / R.J.

1) **ÁREA TOTAL – 713,00m²;**
Com as dimensões e confrontações a seguir:

Frete: - 17,00m margeando a Rua Jose Vieira da Costa.
UTM = 661504,02 – 7519154,50
LAT/LONG = 22°25'35'' - 43°25'50''

Lado Direito - 28,00m confrontando Lote 134 A.
UTM = 661517,23 – 7519150,02
LAT/LONG = 22°25'35'' - 43°25'50''

Fundos - 29,00m confrontando com Lote 117.
UTM = 661525,63 – 7519121,03
LAT/LONG = 22°25'34'' - 43°25'50''

Lado Esquerdo - 34,00m confrontando com o Lote 132 A.
UTM = 661497,07 – 7519123,96
LAT/LONG = 22°25'34'' - 43°25'49''

OBS: Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.'

RG: Livro 2-R, fls. 131, Matrícula nº: 3.729, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOUDES FERREIRA FORTES, brasileira, casada, enfermeira, residente ao endereço: Rio de Janeiro, rua Cego Coutinho, nº: 77, Apto. nº: 402.

A **ausência de m anifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 016/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 167, com área de 675,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Zenobiópolis", na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 94524, situado à Rua 06 de Fevereiro, s/nº, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 1. | AUGUSTO VARELLA CORSINO E SUA ESPOSA. | Lote nº 167 |
| 2. | AUGUSTO VARELLA CORSINO E SUA ESPOSA. | Lote nº 168 |
| 3. | AUGUSTO VARELLA CORSINO E SUA ESPOSA. | Lote nº 166 |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3151/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE N°. "167" – 675,00 m², com descrição georreferenciada da forma seguinte:

Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice do ponto P1, assinalado em planta parte integrante deste memorial componente da unidade documental, com coordenadas planas no sistema UTM Latitude: 663.368,10 x Longitude: 7.520.198,72, medindo e confrontando da seguinte forma:



- Com início no vértice do ponto P1 e distância de 15,00m com coordenadas UTM Latitude: 663.368,10 x Longitude: 7.520.198,72, no azimute de 256°53'37.5", confrontando **FRONTALMENTE** com a Rua 06 de Fevereiro, encontrando o vértice do ponto P2;

- Deste ponto e distância de 45,00m com coordenadas UTM Latitude: 663.353,49 x Longitude: 7.520.195,32, no azimute 340°52'42.9", confrontando pelo **LADO DIREITO** com o Lote nº. "168", encontrando o vértice do ponto P3;

- Deste ponto e distância de 15,00m, com coordenadas UTM Latitude: 663.338,75 x Longitude: 7.520.237,84, no azimute de 76°53'37.5", confrontando pelo **S FUNDOS** com a Rua Ferraz da Luz, encontrando o vértice do ponto P4;

- Deste ponto e distância de 45,00m com coordenadas UTM Latitude: 663.353,36 x Longitude: 7.520.241,24, no azimute 160°52'42.9", confrontando pelo **LADO ESQUERDO** com o Lote nº. "166", encontrando o vértice do ponto P1, fechando assim a poligonal acima descrita, abrangendo área de 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), perfazendo um perímetro de 120,00m (cento e vinte metros).

Levantamento planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" GPS ativo em coordenadas em graus decimais e convertidos para coordenadas UTM, azimute inicial obtido pelo Norte-Magnético, utilizando-se bússola analógica. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM Srgas2000. Área e perímetro, obtidos através de ferramenta gráfica, por meio de vetorização.

Inscrição municipal nº 94524

RGI: Ordem nº 12.371, Livro nº 3-R, fls. 194, em 03 de setembro de 1974, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIOS REGISTRAIS: Augusto Varela Corsino, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, na rua Marques de Pinedo, nº: 58.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

MARCELO BASBUS MOURÃO
Procurador Geral Município
OAB/RJ 91.627
Matr. 1734/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 019/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel **lote 103 área terras de 2.800,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Vila Roseiral", na zona urbana de Paty do Alferes, situado à rua "K" nº: 22, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | | |
|-------------------------------|--|--------------------|
| 1. | DIRCEU DE LACERDA COUTINHO e CÔNJUGE | LOTE 103 |
| 2. | A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A e CARMEN PEIXOTO DE AZEVEDO LOREIRO e seu esposo OSCAR AUGUSTO LOREIRO | LOTE 102 |
| 3. | DIRCEU DE LACERDA COUTINHO e CÔNJUGE | LOTE 104 |
| 4. | A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A | TERRAS DA A RURAL. |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3448/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

PLANTA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE UM LOTE DE TERRAS, N°103A COM 2.800,00M², SITUADO NA RUA K, SITUADO NO BAIRRO VILLA ROSEIRAL III, ARCOZELO, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO

ALFERES / RJ.

1) ÁREA TOTAL – 2.800,00m²

Com as dimensões e confrontações a seguir:

Frete: - 7,71m margeando a Rua K.
UTM = 662999,40 – ,46
LAT/LONG = 22°24'27" - 43°24'59"

Lado Direito: - 198,60m confrontado com o lote 104.
UTM = 663007,14 – 751188,11
LAT/LONG = 22°24'27" - 43°24'59"

Fundos: - 15,22m confrontando com Terras da Rural.
UTM = 663009,24 – 7521004,03
LAT/LONG = 22°24'21" - 43°24'59"

Lado Esquerdo: - 193,64m confrontando com o lote 102.
UTM = 662996,37 – 7520995,91
LAT/LONG = 22°24'20" - 43°24'59"

OBS: Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 018/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado **lote 226 da plant a "B" área terras de 730,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Zenobiópolis", na zona urbana de Paty do Alferes, situado à rua Hugo Door nº: 96 e rua 09 de Fevereiro, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas a baixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | | |
|-------------------------------|--------------------------|-------------|
| 1. | ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA | Lote nº 226 |
| 2. | ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA | Lote nº 225 |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4213/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE N°. "226" – 730,00 m², com descrição georreferenciada da forma seguinte:

Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice do ponto P1, assinalado em planta parte integrante deste memorial componente da unidade documental, com coordenadas planas no sistema UTM Latitude: 663.235,03 x Longitude: 7.519.771,83, medindo e confrontando da seguinte forma:

- Com início no vértice do ponto P1 e distância de 30,00m, em linha sinuosa, com coordenadas UTM Latitude: 663.235,03 x Longitude: 7.519.771,83, no azimute 341°51'47.8", confrontando **FRONTALMENTE** com a Rua 09 de Fevereiro, encontrando o vértice do ponto P2;

- Deste ponto e distância de 20,00m, em linha sinuosa, com coordenadas UTM Latitude: 663.225,84 x Longitude: 7.519.799,90, no azimute de 56°34'53.2", confrontando **LADO DIREITO** com a Rua Hugo Door, encontrando o vértice do ponto P3;

- Deste ponto e distância de 43,00m, em linha reta, com coordenadas UTM Latitude: 663.241,85 x



Longitude: 7.519.810,47, no azimute de 161°51'47.8", confrontando pelos *FUNDOS* com o Lote n° "225", encontrando o vértice do ponto P4;

- Deste ponto e distância de 20,00m, em linha reta, com coordenadas UTM Latitude: 663.225,24 x Longitude: 7.519.769,61, no azimute 341°51'47.8", confrontando pelo *LADO ESQUERDO* com Rua 09 de Fevereiro, encontrando o vértice do ponto P1, fechando assim a poligonal acima descrita, abrangendo área de 730,00m² (setecentos e trinta metros quadrados), um perímetro de 113,00m (cento e treze metros).

- Área Existente Edificada:

20,70 m² (vinte metros quadrados mais setenta centímetros quadrados);

160,52 m² (cento e sessenta quadrados mais cinqüenta e dois centímetros quadrados);

24,29 m² (vinte e quatro metros quadrados mais vinte e nove centímetros quadrados);

- Área Total Edificada:

205,51 m² (duzentos e cinco metros quadrados mais cinqüenta e um centímetros quadrados);

Levantamento planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" GPS ativo em coordenadas em graus decimais e convertidos para coordenadas UTM, azimute inicial obtido pelo Norte -Magnético, utilizando-se bússola analógica. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM Sirgas2000. Área e perímetro, obtidos através de ferramenta gráfica, por meio de vetorização.

- Imóvel melhor descrito e caracterizado:

Transcrição das Transmissões, n° 3 -A, dele às folhas 090, sob número de ordem 873, reproduzido para o livro 3 -O, as folhas 234, conta feita em 04 de Junho de 1943, Transcrição da Escritura lavrada pelo escrivão de paz, do 2° Distrito do Município de Vassouras / RJ., Walter Barcellos Dantas, no livro n° 42, folhas n° 075, em de 12 de Maio de 1943.

- Proprietário no RGI:

ANTÔNIO ZENÓBIO DA C OSTA, brasileiro, Oficial do Exército Brasileiro, casado, residente e domiciliado em Arcozelo, Município de Paty do Alferes / RJ.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 014/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 137, com área de 2.252,09m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Vila Roseiral", na zona urbana, do 2° Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal n° 8412-9, situado à Rua General Alfredo Molinaro, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal n° 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal n° 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | |
|-------------------------------|--|
| 1. | RUBENS VALLADARES Lote n° 137 |
| 2. | SIMIÃO BEZERRA DO VALLE Lote n° 138 |
| 3. | A RURAL COLONIZAÇÃO S/A, e JOSÉ ALÍPIO SENHORA Lote n° 136 |
| 4. | A RURAL COLONIZAÇÃO S/A ÁREA DE TERRAS. |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo n° 5067/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lote 137 - A referida área, é delimitada por um polígono regular, com início da descrição no vértice 1, conforme levantamento topográfico planialtimétrico, assinalado em planta parte integrante deste memorial formando unidade documental, com coordenadas planas no sistema U T M **Este (X) 663.431,71 e Norte (Y) 7.521.468,88** como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M **E=663.445,98 e N=7.521.482,95**, no azimute de 45°34'39", na extensão de

20,00m, confrontando com a Rua General Alfredo Molinaro; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M **E=663.538,28 e N=7.521.382,53**, no azimute de 135°13'54", na extensão de 37,62m e no azimute de 137°51'40", na extensão de 98,79m, confrontando com o lote n° 138; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M **E=663.529,04 e N=7.521.376,06**, no azimute de 235°00'06", na extensão de 10,00m, confrontando com A Rural S/A; Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 132°47'43", na extensão de 101,27m e no azimute de 136°13'27", na extensão de 33,27m fechando assim o polígono acima descrito, confrontando com o lote n° 136. Imóvel urbano com área de **2.252,09m²** (Dois mil, duzentos e cinqüenta e dois e nove metros quadrados) e perímetro de 290,95m. Imóvel com inscrição cadastral 84129. RGI, Livro 3 -M, fls. 245, Ord. 8234, Cartório 3° Ofício Vassouras em 08/02/1966. Levantamento planialtimétrico efetuado pelo método "poligonal" com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal, azimute inicial obtido por bússola declinatoria. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U T M – WGS 184, referenciado ao Meridiano Central 45°00', fuso 23, hemisfério Sul/Oeste. Área e perímetro obtidos por cálculo analítico processado eletronicamente, com receptores GARMIM 76 CSX.

RGI: **Ordem n° 8.234**, Livro 3-M, fls. 245, de 08 de fevereiro de 1966, do Cartório do 2° Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: RUBENS VALLADARES, brasileiro, casado, militar, domiciliado e residente a Rua Engenheiro Cavalcante, 37, Estado da Guanabara.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 017/2023- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 79-B, com área de 353,82m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Encanto de Paty", na zona urbana, do 2° Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal n° 101204, situado à Rua Baronesa Soledade, n°: 74, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal n° 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal n° 2.702, de 15 de junho de 2020.

| PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES | |
|-------------------------------|--|
| 1. | CLIMAR COMPANHIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO MELHORAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A e SIDNEY P.MOORE e cônjuge E ROBERTO M. MOORE e cônjuge. Lote n° 79 |
| 2. | WILSON WOODROW RODRIGUES e cônjuge. Lote n° 77 |
| 3. | JOSÉ STRINO Lote n° 78 |

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo n° 8423/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lote 79 – B: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.518.651,67m e E 661.492,54m; deste segue confrontando com o Lote 77, com azimute



de 153°25'30,12" por uma distância de 15,08m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.518.638,18m e E 661.499,28m; deste segue confrontando com o Lote 78, com azimute de 237°50'01,30" por uma distância de 20,98m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.518.627,01m e E 661.481,52m; deste segue margeando a Rua Baroneza de Soledade, com azimute de 327°44'53,41" por uma distância de 17,48m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.518.641,79m e E 661.472,20m; deste segue confrontando com o Lote 79 A, com azimute de 64°05'45,54" por uma distância de 22,61m, até o ponto 1, onde teve início essa descrição.

RGI: Livro 3-E, fls. 174, Matrícula 3.218, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: SIDNEY P. MOORE E ROBERTO M. MOORE, brasileiros, casados, funcionários autárquicos, residentes ao endereço: Miguel Ângelo, nº: 645 e Peçanha da Silva, nº: 174.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

COMUNICADO

SRP PREGÃO 067/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS CENTRO E AVELAR PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Nova Data e Local: 04 de julho de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 071/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE OU TABELA AUDATEX.

Nova Data e Local: 03 de julho de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA 06 PASSAGEIROS COM ESPAÇO PARA CADEIRANTE, TENDO COMO REFERÊNCIA O VEÍCULO UTILITÁRIO ELÉTRICO TRAMONTINA ELETRO 320CD CADEIRANTE OU SIMILAR, para uso dentro da propriedade Fazenda Monte Alegre, Situada na Rua Magarino de Souza Oliveira, nº 07 – Monte Alegre - Paty do Alferes.

Data e Local: 05 de julho de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESOLUÇÃO CMDCA N°004/2023**

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar mandato 202 4/2027, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução no. 001/2023,

Considerando os princípios fundamentais da Constituição Federal, estabelecidos no artigo 37;

Considerando a Lei Federal n° 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal n° 2.257 de 13 de Julho de 2016, capítulo X, art. 32 dispõe sobre o prazo para as inscrições provisórias dos candidatos que terá o prazo de 60 (sessenta) dias;

Considerando o Edital n°001/2023 capítulo II artigo 8° que dispõe sobre registro das candidaturas no processo de escolha do Conselho Tutelar mandato 2024/2027 no período de 05/04/2023 a 05/06/2023 ;

Considerando a prorrogação das inscrições dada pela Resolução n° 003/2023 pelo período de 06/06/2023 a 16/06/2023;

Resolve:

Artigo 1º- Divulgar a relação de candidatos inscritos no processo de escolha para Conselho Tutelar mandato 2024-2027;

Artigo 2º - A relação dos candidatos inscritos no processo de escolha está numerada em ordem sequencial de acordo com ordem de inscrição.

| Número | Nome |
|--------|---|
| 001 | Vanessa Santana Carius |
| 002 | Elizabeth Harris Levy |
| 003 | Hemilly Cunha da Silva |
| 004 | Regiane Clarimundo da Conceição |
| 005 | Sueli Cunha dos Santos Bizerra |
| 006 | Cristiano Silva da Conceição |
| 007 | Larissa Gomes Dias |
| 008 | Fernanda Viana da Silva Souto |
| 009 | Caio Ferreira Lisboa |
| 010 | Thuane Pereira Maciel |
| 011 | Erick Rafael Fernandes Ferreira da Silva |
| 012 | Cristiane dos Santos Souza |
| 013 | Milena de Souza Gomes Duarte |
| 014 | Dirce Fernandes Ribeiro |
| 015 | Cintia Cruz Sobreira dos Santos |
| 016 | Joyce Gonçalves dos Santos |
| 017 | Pamela Borges Mello Tibaes |
| 018 | Diego Lisboa da Silva |
| 019 | Jonatas Roberto da Silva Borges |
| 020 | Tainá da Silva Clarimundo Valle Jenkins de Barros |
| 021 | Miqueias de Oliveira Carvalho |
| 022 | Leticia Cristina de Souza Jordão |
| 023 | Luiza Rania Eugenia |
| 024 | Edilande Manços Ramos |
| 025 | Miriam Delfim dos Santos |
| 026 | Gabriela Rodrigues Oliveira |
| 027 | Paula de Souza Rosa |
| 028 | Ana Paula Carius Rosa Rodrigues |
| 029 | Andresa dos Santos Gomes Farolfi |
| 030 | Adilson Alexandre Delfim Júnior |
| 031 | Eliane dos Reis Hudson |

| | |
|-----|-----------------------------------|
| 032 | Juliana dos Anjos Leal |
| 033 | Cristiane Carvalho Silva |
| 034 | Ana Cristina Cravo Epifãneu |
| 035 | Rafaela Balduino Lemos |
| 036 | Márcio Fernandes Mantuano |
| 037 | Hellen Caroline da Silva Ferreira |
| 038 | Beatriz da Silva Paiva |
| 039 | Maria Eduarda Duarte da Costa |
| 040 | Hérica da Silveira Inácio |

Artigo 3º - A publicidade com lista dos inscritos se dará no Diário Oficial da Prefeitura, e estará disponível também no quadro da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Junho de 2023.

André Luiz Elydio
Presidente CMDCA

COMUNICADO**SRP PREGÃO 060/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIBRO INCLUINDO TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: de 05 de julho de 2023, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL 066/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20L, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 04 de julho de 2023, às 14:00 horas de Brasília-DF, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 318/2022

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ, inscrito no CNPJ N° 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 123 B, Centro, Paty do Alferes, portador da carteira de identidade nº 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF nº 101.339.427-59, em conformidade com os documentos e informações constantes nos autos do processo administrativo nº 6694/2022, **SUSPENDE** a execução contratual, referente ao contrato nº 318/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, TRECHO 2 DA RUA ALOÍSIO FERREIRA GOMES – AVELAR, COM EXTENSÃO 1680M E 7,00 M DE LARGURA**, com a empresa **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, por 120(cento e vinte) dias, nos termos do artigo 58, I da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL

